

DOI: 10.35621/23587490.v7.n1.p1027-1043

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: IMPACTOS MUNICIPAIS DECORRENTES DA SOLIDARIEDADE PASSIVA IRRESTRITA IMPOSTA PELO PODER JUDICIÁRIO AOS ENTES DA FEDERAÇÃO

PUBLIC HEALTH POLICIES: MUNICIPAL IMPACTS ARISING FROM UNRESTRICTED PASSIVE SOLIDARITY IMPOSED BY JUDICIAL POWER ON FEDERATION ENTITIES

Thaís Assunção Nunes¹

RESUMO: O presente artigo tem como intuito investigar acerca dos impactos ocasionados aos municípios, especialmente os de pequeno e médio porte, decorrentes das decisões judiciais que, de forma geral, impõem a solidariedade passiva irrestrita entre a municipalidade e os demais entes da federação. Para tanto, utilizando como referencial teórico o art. 23 da Constituição Federal, explanamos sobre o direito à saúde e sua alocação como direito fundamental. Discorremos sobre a organização da saúde pública, bem como a fragilização pela qual passa o federalismo cooperativo, tendo como reflexo a deplorável prestação de serviços à população, que por sua vez busca o Poder Judiciário para a obtenção do mínimo existencial em matéria de saúde. Tratamos das decisões do Poder Judiciário aplicando indistintamente os ditames da Constituição Federal de 1988, que instituiu a competência comum na prestação dos serviços públicos de saúde, entendendo haver responsabilidade solidária entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em detrimento de normas legais e infra legais que preveem a repartição de competências na prestação desses serviços. A partir de tais estudos, chegou-se a conclusão que tal ativismo judicial gera impactos sociopolíticos nos municípios de pequeno e médio porte, visto que essas municipalidades não são detentoras de recursos financeiros suficientes para abarcar todas as demandas, devendo obediência ao princípio da reserva do possível.

PALAVRAS CHAVE: Saúde Pública, Cidades, Poder Judiciário, Ativismo Judicial, Reserva do Possível.

¹ Especialista em Direito Civil pela Faculdade Anhanguera, Mestranda em Direito Constitucional Econômico pelo Centro Universitário Alves Faria, Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Unicathedral, Procuradora Municipal de Barra do Garças-MT.

ABSTRACT: *This article aims to investigate the impacts caused to municipalities, especially small and medium-sized ones, resulting from judicial decisions that, in general, impose unrestricted passive solidarity between the municipality and the other entities of the federation. To do so, using art. 23 of the Federal Constitution, we explain about the right to health and its allocation as a fundamental right. We talked about the organization of public health, as well as the fragility that cooperative federalism goes through, reflecting the deplorable provision of services to the population, which in turn seeks the Judiciary to obtain the minimum existential in health matters. We deal with the decisions of the Judiciary Power applying the dictates of the 1988 Federal Constitution, which established common competence in the provision of public health services, understanding that there is joint and several liability between the Union, States, Federal District and Municipalities, to the detriment of legal and infra rules provisions that provide for the division of powers in the provision of these services. From these studies, it was concluded that such judicial activism generates socio-political impacts in small and medium-sized municipalities, since these municipalities do not have sufficient financial resources to cover all demands, and must obey the principle of possible.*

KEYWORDS: *Public Health, Cities, Judiciary, Judicial Activism, Reserve of the Possible.*